



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 057/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/5/2017.

Indica representante do CSA junto ao Comitê de Proteção e Educação Ambiental (CPEA).

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Ofício nº 08/2017-CPEA, que solicita a indicação de representantes (titular e suplente) do CSA para compor o Comitê de Proteção e Educação Ambiental (CPEA);

Considerando o contido na Portaria nº 168/2017-GRE;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 037/2017-DAD;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 022/2017-DCC;

Considerando despacho exarado pela Prof^a. Dr^a. Rosilene Terezinha de Paiva no verso do Ofício Circular nº 003/2017-CSA;

Considerando o despacho exarado pelo Prof. Dr. Aroldo Luiz Moraes no verso do Ofício Circular nº 003/2017-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar o Prof. Dr. Valdir Gomes, do Departamento de Administração, e o Prof. MSc. Ricardo César Gardiollo, do Departamento de Direito Público, como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Proteção e Educação Ambiental (CPEA)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.